



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

PROJETO DE LEI Nº 14/2021
VEREADOR NÉN FÉRRER

Dispõe sobre a denominação de bem público na Sede do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica denominado de Joaquim Lobo de Macêdo (Joaryvar Macêdo), um bem público na Sede do Município.

Art. 2º - O bem a ser denominado ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, em 01 de Junho de 2021.

Luiz Adauto S. Ferrer Júnior
Luiz Adauto de Sousa Férrer Júnior

Vereador